



DECRETO Nº 427/2021

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 4409/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Alana Elizabet Iaciuk Schirlo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 01 de junho de 2021 a 27 de novembro de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração